

Portaria nº. **4.560/2016** de 28 de junho de 2016.

Concede Afastamento para
Atividade Política e dá outras
providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento para Atividade Política ao servidor **Marlony Dias Bernardes**, inscrito no CPF sob o número 819.315.901-25 no cargo de Motorista, sem prejuízo de sua remuneração, para concorrer às Eleições Municipais de 2016, pelo período de 30/06/2016 a 17/10/2016, conforme art. 14, CF 88 c/c LC 64/90, art. 1º, inciso II alínea I, e art.134, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Parágrafo Único- O servidor deverá apresentar a Assessoria de Recursos Humanos o comprovante do Registro de Candidatura, até dia 16 de agosto de 2016. A não apresentação, acarretará suspensão do afastamento e demais cominações legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 30 de junho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2016.



ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade.
Data Supra.